Governo do Distrito Federal

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto

e Saneamento Básico do Distrito Federal Coordenação de Fiscalização da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto

Relatório de Fiscalização - ADASA/SAE/COFA

# RELATÓRIO DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO RVF/COFA/2021

## Fiscalização Direta

# Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ADASA

ADASA: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja – Ala Norte – CEP: 70631-900 – Brasília-DF.

Telefone: (61) 3961-4900

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

Endereço: Centro de Gestão de Águas Emendadas – Av. Sibipiruna – Lotes 13/21 – Águas Claras – CEP: 71928-720 – Brasília-DF.

## 3. DADOS DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA

Tipo	Verificação de denúncia de falta d'água na Quadra 8 do Park Way
Localidade	SMPW Quadra 8 Conjunto 5 Lote 7
Data da ação fiscalizatória	15/08/2023

### 4. **OBJETIVO**

O objetivo dessa ação foi fiscalizar e apurar denúncia de falta de água na Quadra 8 do Park Way.

#### 5. METODOLOGIA

- 5.1. A metodologia dessa ação fiscalizatória compreendeu a visita no local afetado pela falta do fornecimento de água.
- 5.2. Acompanhar a realização dos testes de qualidade da água pelos técnicos da prestadora de serviços na rede de distribuição da quadra 8 lote 7 Park Way.

# 6. **RELATO DA FISCALIZAÇÃO**

Realizamos uma ação fiscalizatória na Quadra 8, Conjunto 5 do Park Way para apurar denúncia de falta d'água no local nos dias 31/07 e 01/08 do corrente ano. De acordo com os técnicos da Caesb que nos acompanharam (Carlos Alberto (Coordenador da PANPC (Operação de Redes) e Luiz Cláudio (Supervisor da PANPC) (Foto 2)), houve a necessidade de fazer manutenções emergenciais na rede de distribuição e na unidade de bombeamento que abastecem a localidade, gerando alguns transtornos para os moradores. Como consequência foram abertas duas ordens de serviço na companhia devido às queixas da falta de água e baixa pressão.



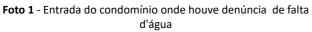




Foto 2 - Realização de testes pelo técnicos da Caesb

Em apuração com os técnicos da companhia, fomos informados também que após identificado o problema da causa da manutenção emergencial, a Caesb teve que paralisar o fornecimento de água da Quadra 8 e todos os moradores foram avisados previamente da falta de água. Diante da interrupção inicial, foi reparado o vazamento na rede de distribuição de água da localidade. No dia seguinte, reativando o abastecimento de água, depararam com outro vazamento na tubulação de recalque do motor (booster), que envia água para a rede de distribuição. Para isso necessitou da segunda interrupção em seu fornecimento no início do dia com retorno no final da tarde. Feito o reparo, ocorreu mais um problema no dia seguinte, agora com a troca do motor que foi danificado após entrada de sujeita no mecanismo interno, ocasionando a terceira interrupção.

Após as correções dos problemas encontrados foi reestabelecido o fornecimento de água no local sem mais interrupções. E conforme ainda os técnicos da prestadora de serviços, após toda obra ou reparo na rede de distribuição são realizados testes de conformidades para verificação de pressão (Fotos 4 e 5) e dos parâmetros de qualidade da água (turbidez (Fotos 6 e 7) e cloro (Foto 8)).



Foto 3 - Realização de testes no ponto de distribuição da rede de um condomínio na SMPW Q. 8



**Foto 4** - Verificação visual da presença de água pressurizada



Foto 5 - Teste de pressão da água

Parâmetro aceitos: **de 10 a 40 psi.** Resultado da medição: **14 psi.** 



Foto 6 - Primeiro teste de turbidez



Foto 7 - Segundo teste e contraprova da turbidez

Parâmetros aceitos: **de 0 a 5 NTU** Primeiro teste: **1,24 NTU** Contraprova: **0,66 NTU** 

Observação: como registro utiliza-se a amostra com resultado mais alto.



Foto 8 - Teste de cloro

Parâmetros aceitos: 0,02 a 2 mg/L Primeira teste: 1,55 mg/L Segundo teste: 1,53 mg/L

Observação: como registro utiliza-se a amostra com resultado mais alto.

Diante da apuração realizada, verificou-se que a Caesb exerceu seu papel como prestadora de serviço de abastecimento de água restabelecendo o fornecimento na região onde foram originadas as reclamações, posteriormente a reparos necessários na rede de distribuição realizados em meio a adversidades e mantendo os parâmetros aceitos de qualidade da água e de pressão na rede.

#### 7. **CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO**

Foram vistoriadas e apuradas as ações relativas às manutenções emergenciais na Quadra 8 do Park Way, em virtude das quais houve paralisações no fornecimento de água para alguns moradores. A prestadora de serviço, Caesb, deparou-se com alguns problemas inesperados durante as manutenções, no que demandaram mais interrupções no abastecimento além do previsto, medidas que foram justificadas e compreendidas. Após a conclusão de todos os reparos, normalizou a entrega da água na região, dentro dos parâmetros aceitos de qualidade da água e de pressão na rede.

# **ADALTO CLÍMACO RIBEIRO**

Coordenador de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **ADALTO CLÍMACO RIBEIRO - Matr.0271173-7**, **Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 01/09/2023, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 120223338 código CRC= DD84FB5E. 00197-00003257/2023-59 Doc. SEI/GDF 120223338

Criado por adalto.ribeiro, versão 38 por adalto.ribeiro em 01/09/2023 11:54:27.